



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 14/2017  
29/08/2017 - 09:48  
IND 1104/2017

INDICAÇÃO no. /2017.

Indico, nos termos Regimentais, ouvida a casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitar seus bons préstimo no sentido de viabilizar estudos e, após, enviando para esta Casa projeto de lei alterando a Lei Municipal no. 4.641/05, a Lei Municipal no. 4.771/05, bem como a Lei Municipal no. 3.319/96, de modo a adequá-las à realidade atual, possibilitando que bares, lanchonete e similares possam, primeiro, estender seu horário de funcionamento; segundo, flexibilizar a expedição de autorização para execução de música ao vivo, dentro, é claro, dos parâmetros legais, e finalmente, por lei, seja realizada uma classificação de zonas que permita a execução de som ambiente e o tipo de ambiente que possa ocorrer.

## Justificativa

Tal medida se faz necessária visando atender a inúmeros pedidos de músicos, proprietários de bares, restaurantes, lanchonetes, ou similares, já que inúmeras denúncias anônimas e sem qualquer fundamento legal, vem obstando o regular funcionamento do de tais atividades e, o que é mais agravante, a maioria dos denunciantes usam do instrumento legal - denúncia anônima - como forma de vingança ou retaliação. Segue "ata" circunstanciada da reunião realizada entre as partes interessadas.

Plenário Joab José Puccinelli, aos  
28 de agosto de 2017.

Edvaldo Bertipaglia

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 14/2017  
29/08/2017 - 09:48  
IND 1104/2017

No dia 17/08/2017, foi realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de Indaiatuba, reunião com músicos, proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes, Prefeitura Municipal através de Secretários e Procuradores e por mim, Vereador Edvaldo Bertipaglia. Tratou-se sobre a questão da música ao vivo nos estabelecimentos da cidade. As recentes denúncias e o que pode ser feito para permitir o exercício da atividade por todos.

Na ocasião, foram expostas as situações dos músicos e donos dos comércios em questão. Representantes da Prefeitura se posicionaram e explicaram a situação para os presentes.

Foi acordado, que as atividades seguiram acontecendo normalmente, respeitando-se atual lei vigente, que limita os ruídos a 55 decibéis, de acordo com padrões da ABNT.

Algumas sugestões foram colocadas pelos presentes:

- Foi sugerido que seja feita uma classificação com relação ao ambiente e tipo de som permitido para o mesmo. De acordo com essa classificação, cada proprietário e músicos se comprometem a respeitar os limites estabelecidos.

- Foi solicitado que se encontre uma forma para a identificação do denunciante por parte da prefeitura, sem a necessidade de revelação das informações ao estabelecimento. Isso porque, muitas das denúncias ocorrem não por incomodo de fato, mas sim por algum tipo de vingança ou retaliação, não procedendo a perturbação do sossego. Algumas denúncias são feitas de bairros distantes do estabelecimento reclamado.

- Foi pedido pelos envolvidos, que as fiscalizações se adequem as normas estabelecidas para medição, de acordo com a NBR 10151. Relatou-se que muitas vezes, as medições são feitas de dentro do estabelecimento, o que claramente contribuirá para configuração de perturbação, uma vez que as medidas permitidas serão facilmente ultrapassadas.

- Por fim, cogita-se a fundação de uma associação de músicos e de donos de estabelecimentos comerciais do ramo, buscando uma maior representatividade e organização.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de agosto de 2017.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**

**Vereador**